

**Somos prevenção.
Somos comunidade.**



**Protocolo COE-Univates nº 01-1/2020
(Atualizado em 04/08/2020)**

Acesso e permanência no *campus* da Univates

O Centro de Operação de Emergência em Saúde da Universidade do Vale do Taquari - Univates – COE-Univates, considerando:

- a) a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e as normativas federais, estaduais e municipais que dispõem sobre as medidas para enfrentamento, prevenção, monitoramento e controle do coronavírus (Covid-19);
- b) que a Univates tem sido incansável no combate à Covid-19, com o gradual retorno de professores e estudantes às atividades presenciais na Instituição é necessária a adoção de medidas para proteger toda a comunidade acadêmica;
- c) que este protocolo regulamenta medidas de caráter geral, mas cada laboratório de prática tem seus procedimentos específicos;
- d) a necessidade de atualização do protocolo estabelecido pela Univates em 20/05/2020;

Estabelece as seguintes medidas preventivas gerais para todos os públicos que acessam a Univates e permanecem em seus ambientes:

1. Acesso ao *campus*

Os acessos ao *campus* de Lajeado estão restritos às entradas principais dos Prédios 1, 11 e 16, sendo obrigatória a utilização de máscara para entrada e permanência na Instituição, conforme [Decreto Municipal nº 11.529, de 14 de abril de 2020](#) e [Portaria Conjunta SES/Seduc/RS nº 01/2020](#).

2. Termometria

A [Portaria Conjunta SES/Seduc/RS nº 01/2020](#) prevê que as instituições de ensino deverão “aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da instituição de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus”.

Portanto, ao ingressar no *campus* é obrigatório aferir a temperatura em um dos pontos de medição instalados nas entradas dos prédios.

Se a temperatura corporal estiver igual ou superior a 37,8°C, o que indica febre, será emitido um documento que servirá de comprovação para os devidos fins e será recomendado que a pessoa retorne para sua residência, devendo-se observar às seguintes orientações, até que a condição clínica da pessoa com febre seja esclarecida:

- a) mantenha uso de máscara, em tempo integral;
- b) mantenha distanciamento mínimo de 2 metros de outras pessoas;
- c) monitore sua temperatura corporal a cada duas horas, preferencialmente sem uso de antitérmicos;
- d) não compartilhe objetos pessoais com seus familiares;
- e) se nas próximas 24 horas você não tiver mais febre e não aparecerem novos sintomas gripais, como tosse, dor de garganta e/ou dor no corpo, então você poderá retornar à Instituição no dia seguinte;
- f) se a febre persistir, procure atendimento médico na rede pública de saúde de seu município.

3. Higienização das mãos

É obrigatório higienizar constantemente as mãos ao ingressar no *campus* e durante a permanência no local. Para isso, a Instituição mantém totens com álcool em gel 70% em diversos espaços de uso comum e disponibiliza álcool em gel 70% nos setores administrativos e nos banheiros.

4. Uso de máscara

O uso de máscaras é obrigatório para ingressar e durante toda a permanência na Instituição, sendo recomendado trocá-la a cada 3 horas. Caso a máscara esteja umedecida antes desse período, também é indicado trocá-la, por isso é importante ter sempre máscara reserva consigo.

5. Respeito às normas de distanciamento

Para ingressar e durante a permanência no *campus*, em todos os locais deve ser respeitado o distanciamento de um metro e meio (1,5 m) entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2 m) entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições).

6. Cuidados gerais nos espaços compartilhados

- a) Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou álcool em gel 70% antes de acessar ambientes compartilhados;
- b) Em filas de atendimento, usar máscara e manter o distanciamento de 2 metros entre as pessoas;
- c) Durante refeições ou lanches, acondicionar a máscara corretamente e manter o distanciamento de 2 metros entre as pessoas;
- d) Não compartilhar louças, talheres, copos, chimarrão nem qualquer outro alimento ou objeto de uso pessoal;

- e) Evitar contato com superfícies lisas;
- f) Priorizar ambientes arejados;
- g) Evitar aglomerações.

7. Procedimento em caso de sintomas

Em caso de alguém apresentar sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios que não somem, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar enquanto estiver na Univates, seja na sala de aula ou em outros espaços da Instituição, a pessoa deve:

- a) entrar em contato com o Ambulatório de Saúde localizado no Prédio 7, sala 209, ramal 5411 ou telefone (51) 99524-5872 (telefonema, *WhatsApp* ou videochamada), para orientações e encaminhamentos ou retornar imediatamente para sua residência, devendo isolar-se por 24 horas;
- b) caso os sintomas persistam, procurar atendimento médico na rede de saúde de seu município;
- c) se os sintomas não persistirem, poderá retornar às aulas ou ao trabalho após 24 horas.

8. Sala de isolamento

A sala 217 do Prédio 7 foi organizada como sala de isolamento para casos de pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal.

9. Orientações em caso de contaminação por coronavírus

Caberá ao professor: informar imediatamente ao Ambulatório de Saúde, através dos contatos citados no item 7 e encaminhar a pessoa contaminada para isolamento social domiciliar.

Caberá ao Sesmt:

- a) informar imediatamente, em caso de estudante contaminado, o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e, em caso de professor, a área de Psicologia Organizacional vinculada à Diretoria de Pessoas (Dipes), para o acompanhamento;
- b) identificar os colegas com os quais houve contato direto e encaminhá-los imediatamente para isolamento domiciliar e orientá-los para que caso apresentem os sintomas devem procurar os serviços de atendimento especializado da rede pública; isolar imediatamente o local em que houve o contato entre as pessoas, até ser realizada a devida higienização.

10. Busca ativa

Professores e gestores devem colaborar realizando a busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal. Isto é, havendo pessoas com sintomas de síndrome gripal, elas devem ser orientadas a contatar o Ambulatório de Saúde, conforme orientação constante no item 7.

11. Grupo de risco

Pertencentes ao grupo de risco não devem retornar às aulas presenciais, devendo comunicar à coordenação de curso, que informará o procedimento a ser tomado. A definição e orientações relativas aos grupos de risco constam no Protocolo COE-Univates nº 06/2020.

12. Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Para as atividades práticas, a Instituição disponibilizará os equipamentos de proteção individual necessários. Os EPIs ficarão à disposição no local da prática. Os jalecos de proteção deverão ser de propriedade do estudante e de uso individual.

13. Recomendação para encaminhar casos de recusa de uso de máscara ou de realização de termometria

As situações em que estudantes, professores, técnico-administrativos, estagiários, bolsistas ou demais pessoas que frequentam a Univates se recusarem a utilizar a máscara ou a se submeter à termometria devem:

- a) primeiro, buscar o cumprimento das medidas, que são estabelecidas em normativas municipais e estaduais, por meio de orientação e esclarecimento;
- b) mantendo-se a recusa, relatar o caso para o COE-Univates, por *e-mail* (comissao_covid@univates.br), ou para a Ouvidoria, por *e-mail* (ouvidoria@univates.br) ou pelo *site* (<https://www.univates.br/fale-conosco/ouvidoria-univates>), advertindo o infrator de que poderá ser submetido a processo de apuração de infração disciplinar, conforme Regimento Geral da Univates.

14. Recomendação adicional

Observar os protocolos, geral e específicos, do Modelo de Distanciamento Controlado do Rio Grande do Sul (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>), cuja observância é determinada pelo Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

Este procedimento foi aprovado pelo Protocolo Administrativo 26340/20 e vigorará a partir da data de sua assinatura e enquanto perdurar o contexto da pandemia de Covid-19.

Lajeado, 04 de agosto de 2020

Evania Schneider
Coordenadora do COE-Univates

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari
- Univates